

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: **DANÇA**

2026

Prova 97

Data de publicação: 15 de maio de 2026

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística **Dança**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de **Dança** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios e conteúdos do estilo realizado.

A prova permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação na elaboração de uma coreografia de acordo com o ritmo e estilo escolhido.

A coreografia permite avaliar o desempenho do examinado, no que respeita às competências que decorrem dos objetivos e conteúdos enunciados.

### CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por uma componente prática. Nesta componente prática, avalia-se a aprendizagem na área da **Dança**.

Elaboração de uma coreografia individual de um dos estilos trabalhados nas aulas.

### CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Competências	Conteúdos	Critérios de Desempenho (êxito)
Realiza uma Coreografia	Passos básicos Ritmo Coordenação	1 - Executa uma coreografia com ritmo e ligação entre os vários passos executados seguindo os critérios mínimos de correção técnica.

## **MATERIAL**

---

Equipamento desportivo (sapatilhas, meias, calções, t'shirt).

Opcional: cotoveleiras, joalheiras, ligaduras.

Não é permitido o uso de caneleiras, relógio, adornos pessoais (anéis, pulseiras, colar, brincos, piercings, ...).

## **DURAÇÃO**

---

45 Minutos